



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 4ª (quarta) Sessão da 111ª (centésima décima primeira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões - Estado de Minas Gerais, em sua 6ª (sexta) Legislatura. Às 19h12min (dezenove horas e doze minutos) do dia 19 (dezenove) do mês de Fevereiro de 2018, no Clube Recreativo da Cidade de São João das Missões – MG, situado na Rua Bruna da Luz, 498, em frente a Praça Xacriabá, Centro, realizou-se nessa Cidade a 4ª (quarta) Sessão da 111ª (centésima décima primeira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, com a finalidade de cumprir o seguinte: - (a) Chamada dos Senhores Vereadores; - (b) Pequeno Expediente; - (c) Ordem do Dia; - (d) Grande Expediente; - (e) Encerramento. Inicialmente, foi feita uma Oração Religiosa, e em seguida a Senhora Presidente Adélia Ribeiro Lopo, comunicou que excepcionalmente, com fundamento no parágrafo único do artigo 6º do Regimento Interno, e justificável devido a Reforma do Prédio Sede da Câmara, a Sessão da Reunião Ordinária estava ocorrendo no Clube Recreativo. Em seguida, a Senhora Presidente convidou o 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, o Vereador João Pinheiro dos Santos, para fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Sequenciando, foram colhidas às respectivas assinaturas e foi constatada a presença de 09 (nove) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética transcrevo a seguir: - Adélia Ribeiro Lopo; - Adilson de Almeida Sousa; - João Pinheiro dos Santos; - Leires Gonçalves de Oliveira; - Manoel Paixão Flores; - Otelice Nunes de Oliveira; - Rosane Lidório de Souza; - Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo e Vagney Fernandes Ribeiro. Observado a existência de “Quórum” legal, a Senhora Presidente Adélia Ribeiro Lopo deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento “EM NOME DE DEUS, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO”. Prosseguindo os trabalhos, a Senhora Presidente convidou novamente o 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, Senhor João Pinheiro dos Santos, para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior. Logo, foi realizada a leitura da Ata da 3ª (terceira) Sessão da 111ª (centésima décima primeira) Reunião Ordinária. Após a leitura, foram convidados os Senhores “Edis”, integrantes do Plenário, Órgão Soberano da Câmara, para discussão e votação da referida Ata. Após discussão, ocorreu a votação, ficando aprovada por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Sequenciando, a Senhora Presidente declarou aberta a Ordem do Dia.



Logo, o 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora fez a leitura das proposições protocoladas, em tramitação na Casa Legislativa, e inclusas na pauta da Ordem do Dia, que foram as seguintes: – **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 517.** de 08 de novembro de 2017, de autoria do Executivo Municipal, “Que aprova o Empreendimento Imobiliário denominado loteamento “Residencial Mota”, com área total de 126.654,8242 M<sup>2</sup> e dá outras providencias”, acompanhado dos pareceres das Comissões competentes. Logo, a Senhora Presidente mencionou os Projetos de Leis números. **519/2017, 520/2017 e 521/2017**, que estão em tramitação e, que já foram devidamente encaminhados as Comissões competentes para emissão de Pareceres, cujo prazo regimental tem vencimento previsto na próxima Sessão. Prosseguindo os trabalhos, a Senhora Presidente, na Ordem do Dia, convidou o Plenário, Órgão Soberano da Câmara, representado pelos Senhores Vereadores, para dar início a segunda e última discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº. 517.** De 08 de novembro de 2017, de autoria do Executivo Municipal, “Que aprova o Empreendimento Imobiliário denominado loteamento “Residencial Mota”, com área total de 126.654,8242 M<sup>2</sup> e dá outras providencias”. Logo, após discussão, ocorreu a votação final, ficando aprovado por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Em seguida, não havendo mais nada a ser discutido e apreciado na Ordem do Dia, a Senhora Presidente declarou aberto o Grande Expediente. Com a palavra, a Senhora Presidente agradeceu a todos os presentes na Sessão, especialmente os Comerciantes, Vendedores Ambulantes, Lideranças Indígenas, Representantes do Executivo Municipal, Polícia Militar e, todos os demais presentes. Segundo a Senhora Presidente, foram encaminhados Ofícios/Convites, Anúncios em Carro de Som, Bicicleta, Sítio e Facebook da Câmara, a fim de convidar a todos os interessados na discussão da execução da Lei Municipal nº. 467/2016, “Que dispõe sobre a proibição do Vendedor Ambulante não estabelecido no Município de São João das Missões vender qualquer tipo de produto ou mercadoria nas localidades ou vias públicas, fora dos lugares especificados e autorizados pelo Poder Público. A Senhora Presidente relembrou toda a tramitação do Projeto de Lei Municipal nº. 495/2016, que após discussões e votações, inclusive com aprovação unânime à época, transformou-se na Lei Municipal nº. 467/2016 e, declarou que em conformidade com a Legislação



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

dos arquivos da Casa Legislativa, desde o dia 12 de dezembro de 2016, a referida Lei encontra-se em vigor. Dando continuidade aos trabalhos, a Senhora Presidente convidou o Secretário Geral da Prefeitura, Senhor Carlito Figueira de Sousa, para fazer uso da palavra. Logo, o Senhor Carlito parabenizou pela presença de todos, citou que o objetivo da Lei Municipal nº. 467/2016 é a regularização dos Vendedores Ambulantes, visto que da forma que está, segundo o Secretário, os Comerciantes locais acabam ficando prejudicados. Declarou que tem conhecimento das dificuldades na execução da Lei, mas, o Setor de Tributação da Prefeitura estará fiscalizando e atuando em todo o Município, inclusive na Reserva Indígena Xacriabá, ressaltou o Secretário. Em seguida, a Vereadora Rosane Lidório de Souza fez alguns questionamentos acerca de Vendedores Ambulantes que não residem no Município, citando alguns nomes; declarou ainda, a dificuldade de algumas pessoas se deslocarem para comprar verduras e roupas, caso os Vendedores Ambulantes sejam impedidos de exercerem a sua profissão. O Secretário Geral descreveu os requisitos da Lei, citando localidade, horário, taxa, licença, mencionou que todos aqueles que quiserem permanecer exercendo a atividade de Vendedor Ambulante no Município e que ainda não estejam regularizados, devem procurar a Prefeitura no Setor de Tributação. Prosseguindo, a Senhora Presidente Adélia Ribeiro Lopo mencionou os Comerciantes devidamente regularizados em todas as Comunidades, especialmente em Rancharia, manifestou que o Projeto de Lei nº. 495/2016 foi amplamente discutido, inclusive, citou que a Vereadora Rosane Lidório de Souza teve o pedido de vista deferido à época, e que o referido projeto obteve aprovação unânime pelos Vereadores. Em seguida, os Comerciantes presentes fizeram uso da palavra, com autorização da Senhora Presidente. Logo, o Comerciante João Ribeiro Dias declarou que os Vendedores Ambulantes não são inimigos dos Comerciantes, mas que os mesmos têm que regularizar e pagar os impostos, assim como os Comerciantes. O Indígena Benicio da Silva Pinheiro manifestou que a população não tem nada a ver com essa Lei, que as pessoas têm que comprar onde quiserem, e que a Reserva Indígena é diferenciada. Prosseguindo, o Produtor Rural do Município, conhecido como “Antônio de Belinha”, declarou que o Produtor Rural é uma pessoa que produz e desenvolve o município, e questionou por que a agricultura familiar local vai comprar lá fora e não com os produtores do nosso



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

município. Em seguida, com autorização da Senhora Presidente, o Secretário Geral Carlito Figueira esclareceu a todos que as compras realizadas pela Agricultura Familiar são precedidas de Processo Licitatório, publicado e amplamente divulgados para quem queira participar, e perguntado por Vendedor Ambulante acerca daquele que possui Alvará, realiza pagamento de contas de Água e Luz no Município, o Secretário respondeu que então esse Vendedor Ambulante encontra-se regularizado. Em seguida, a Vereadora Rosane Lidório de Souza mencionou o caso do Vendedor Ambulante José Nunes, declarou que vai fiscalizar, porque, segundo a Vereadora, está tendo “roubo” no Município. Dando continuidade aos trabalhos, a Senhora Presidente Adélia Ribeiro Lopo, declarou a Vereadora Rosane Lidório que temos que atuar dentro das atribuições do Vereador, sempre respeitando o Decoro Parlamentar, e lembrou que a Vereadora votou a favor do Projeto que trata dos Vendedores Ambulantes. Em seguida, a Senhora Presidente convidou o representante da Polícia Militar no Município, na pessoa do Sargento Alessandro, para fazer uso da palavra, especialmente em atendimento ao Ofício encaminhado por solicitação do Vereador Adilson de Almeida Sousa. Logo, o Sargento Alessandro agradeceu a presença de todos em nome da Presidente, iniciou sua fala perguntando como era o Município de São João das Missões, alguns meses atrás. O Comerciante Oscar Ferreira declarou que é difícil ver um filho perdido no mundo das drogas, que antes os proprietários de carros com som automotivo abusavam até tarde da noite na Praça dos Esportes, e que agora isso não mais acontece. O Sargento Alessandro descreveu os problemas enfrentados, o trabalho realizado pela Polícia Militar, as abordagens, citou o quantitativo de prisões, armas, drogas no Município, como é realizado a perseguição da Polícia, as deficiências de estrutura no Município, especialmente a deficiência de iluminação pública, mencionou a legislação de trânsito, artigo 29 do CTB, os poderes inerentes ao policiamento, e finalizou pedindo apoio de toda a Comunidade e dos representantes dos Poderes Legislativo e Executivo local. Em seguida, a Senhora Presidente convidou o Vereador Adilson de Almeida Souza, autor da Ofício/solicitação da presença do representante da Polícia Militar na Sessão da Reunião Ordinária. Logo, o Vereador declarou que não é contra o trabalho realizado pela Polícia Militar no Município, pelo contrário, o objetivo do convite ao Sargento era ouvir justamente as



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

explicações apresentadas acerca da segurança pública, não só ao Vereador como também a todos os presentes e, ressaltou que o papel do Vereador é esse, buscar sempre o melhor para a Comunidade e harmonia entre os poderes. Em seguida a Vereadora Rosane Lidório de Souza agradeceu a presença do Sargento Alessandro, e declarou que a Polícia Militar vem fazendo um excelente trabalho e finalizou sua fala agradecendo a presença de todos. O Vereador Otelice Nunes de Oliveira agradeceu a presença das lideranças indígenas e demais presentes, mencionou que o Vereador antes de acusar alguém de “roubo”, tem que apresentar provas, e que estão na Câmara na condição de representantes do povo para atuarem com responsabilidade. O Vereador Vagney Fernandes Ribeiro, justificou a sua ausência na Reunião anterior, agradeceu a presença de todos, citou que aprova projeto que for para o bem do Município. O Vereador Leires Gonçalves de Oliveira, agradeceu a presença de todos, mencionou que os Vereadores que aprovaram a Lei objeto da discussão acerca da sua execução no Grande Expediente, têm que ser justos, se aprovaram à época, não podem agora declarar que são contra. O Vereador Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, agradeceu a presença de todos, mencionou que o Sargento Alessandro e a Polícia Militar no Município vêm fazendo um excelente trabalho, e ressaltou que sempre que a Câmara receber projetos que tragam o desenvolvimento, melhorias para a população, podem contar com o seu apoio. O Vereador Adilson de Almeida Sousa declarou que é de oposição, mas que todos os assuntos que são levados a Câmara devem ser discutidos, analisados por todos os Vereadores, e que votou a favor da Lei Municipal que trata dos Vendedores Ambulantes, e que a referida Lei tem que ser cumprida; finalizou agradecendo a presença de todos. Logo, o Vereador e Secretário da Mesa Diretora João Pinheiro dos Santos fez uso da palavra, agradeceu a presença dos Comerciantes, Lideranças Indígenas, Vendedores Ambulantes, e demais pessoas presentes na Sessão, declarou que tem conhecimento que muita coisa precisa melhorar, mas que a Câmara, juntamente com o Executivo Municipal, na pessoa do Prefeito José Nunes, apesar de todas as dificuldades que vem passando o País, vem buscando melhorias para o desenvolvimento do Município. O Vereador João Pinheiro dos Santos apresentou ainda os projetos contemplados no Município, citando o Projeto de Irrigação na Aldeia Itapicuru; e ainda, mencionou as dificuldades enfrentadas na área de segurança pública,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

especialmente no combate do tráfico de drogas dentro da Reserva Indígena, agradecendo a cooperação e o trabalho realizado pela Polícia Militar. Em seguida, o Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal, Senhor Manoel Paixão Flôres, citou que apesar de não estar muito bem de saúde, compareceu à Sessão a fim de cumprir com o seu dever de Vereador, mencionou sobre a segurança pública, solicitou fiscalização de trânsito referente ao transporte de pessoas em carrocerias de veículo, os benefícios conseguidos pelo Prefeito José Nunes de Oliveira, e finalizou a sua fala agradecendo a presença de todos. Finalizando os trabalhos, a Senhora Presidente Adélia Ribeiro Lopo, agradeceu a todo o público presente na Reunião, ressaltou a grande presença de todos os interessados, declarou que a próxima Reunião será realizada na Sede da Câmara, haverá vários projetos, mencionou o Sítio e Facebook da Câmara, a Reforma do Prédio sede da Câmara, reiterou que sempre estará divulgando e convidando toda a população a participarem das Reuniões, a fim de conhecerem os Projetos de Leis, e conseqüentemente, o trabalho realizado pelo Poder Legislativo do Município. A Senhora Presidente ressaltou ainda, que a Lei Municipal nº. 467/2016, “Que dispõe sobre a proibição do Vendedor Ambulante não estabelecido no Município de São João das Missões vender qualquer tipo de produto ou mercadoria nas localidades ou vias públicas, fora dos lugares especificados e autorizados pelo Poder Público, a sua execução trará benéficos para todos, principalmente para aqueles que buscam o desenvolvimento e o fortalecimento do comércio local, além do próprio Vendedor Ambulante que estiver regularizado, bem como para o Comerciante que paga seus impostos e quer uma concorrência justa. A Senhora Presidente finalizou sua fala ressaltando a importância de cada Vereador convidar os integrantes de sua Comunidade para participarem das Reuniões na Casa Legislativa, agradeceu e parabenizou a Polícia Militar na pessoa do Sargento Alessandro, informou que a próxima Reunião Ordinária ocorrerá na Sede da Câmara, no dia 26 de fevereiro do corrente ano, no horário de costume e, em seguida, não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a Sessão. Eu, João Pinheiro dos Santos, 1º (Primeiro) Secretário da Mesa Diretora, para constar, lavrei a presente Ata, que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes. Sala de Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, aos 19 (dezenove) dias do mês fevereiro de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

*Adélia Ribeiro Lopo*

**PRESIDENTE – ADÉLIA RIBEIRO LOPO**

*Manoel Paixão Flores*

**VICE-PRESIDENTE – MANOEL PAIXÃO FLORES**

*João Pinheiro dos Santos*

**1º SECRETÁRIO – JOÃO PINHEIRO DOS SANTOS**

*Leires Gonçalves de Oliveira*

**2º SECRETÁRIO – LEIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA**

*Adilson de Almeida Sousa*

**VEREADOR – ADILSON DE ALMEIDA SOUSA**

*Otelice Nunes de Oliveira*

**VEREADOR – OTELICE NUNES DE OLIVEIRA**

*Rosane Lidório de Souza*

**VEREADOR(ª) – ROSANE LIDORÍO DE SOUZA**

*Sebastião dos Santos Gonçalves Araújo*

**VEREADOR – SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO**

*Vagney Fernandes Ribeiro*

**VEREADOR – VAGNEY FERNANDES RIBEIRO**